PROJETO DE LEI 01-00012/2024 do Vereador Aurélio Nomura (PSDB)

"Denomina Praça Padre Nadir Sérgio Granzotto o espaço público localizado no Distrito do Tucuruvi na Subprefeitura de Santana-Tucuruvi.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Padre Nadir Sérgio Granzotto o espaço público localizado na Rua Álvaro Machado Pedrosa em frente ao nº 132, localizado no setor 068, quadra 529, no Distrito de Tucuruvi, Subprefeitura de Santana-Tucuruvi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/02/2024, p. 254

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.